

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.320.349/0001-90

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 42ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A., PREVISTA PARA REALIZAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H00 (“Termo” e “Assembleia”, respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de março de 2026, às 15:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), via plataforma Microsoft Teams, cujo acesso foi disponibilizado aos Titulares de CRI Credenciados, coordenada pela **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários concedido pela CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. PRESENÇA: Representantes: **(i)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Emissora.

3. MESA: Presidente: **Henrique Luís Alexandre Neto**, e Secretário: **Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel**.

4. CONVOCAÇÃO: a Assembleia foi convocada por meio do Edital de primeira e segunda convocação divulgado e publicado nos termos da Resolução CVM 60 e do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 42ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A.*” celebrado em 23 de agosto de 2021, conforme aditado (“Edital de Convocação” e “Termo de Securitização”, respectivamente), no Fundos.Net em 10 de fevereiro de 2026.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) Aprovação, ou não, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2025, emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhada do relatório da BLB Brasil Auditores Independentes SP, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme Resolução CVM 60, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Lei nº

6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis ("Demonstrações Financeiras").

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: a Assembleia não foi instalada, em segunda convocação, conforme previsto no Termo de Securitização, em razão da ausência de Titulares de CRI em quantidade necessária ao cumprimento do quórum de instalação previsto no Termo de Securitização. Portanto, por não conterem ressalva e opinião modificada, as Demonstrações Financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas, conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

6.1. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e no Edital de Convocação, conforme o caso.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura deste Termo, que, após lido e aprovado, foi por todos assinado.

São Paulo, 10 de março de 2026.

MESA <i>(Para fins da Assinatura Eletrônica)</i>	
Presidente:	Henrique Luís Alexandre Neto
Secretário:	Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

(Assinaturas dos presentes seguem na próxima página)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 42ª Série da 1ª Emissão da Ore Securitizadora S.A., Prevista Para Realização, em Segunda Convocação, em 10 de março de 2026, às 14h00)

PRESTADORES DE SERVIÇO	REPRESENTANTE – CARGO
ORE SECURITIZADORA S.A.	Henrique Luís Alexandre Neto – Diretor Henrique Sangenetto Pinto – Diretor
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel – Procurador Litza Flores Sester – Procuradora